



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0811001-2023 da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2023-002

O Município de SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.105.143/0001-81, com sede na AV PRESIDENTE VARGAS, representado por GETULIO BRABO DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado CONTRATANTE e ALEXANDRE MATTAO DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ 27.912.883/0001-62, com sede na ST SCS QUADRA 2 BLOCO C LOTE 22,22, SALA 609, ASA SUL, Brasília-DF, CEP 70300-902, representada por ALEXANDRE MATTÃO DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 06 de novembro de 2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista
02 03. 04 122 0003 2.014 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.
Subelemento de Despesa: 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ
Fonte de Recurso 15000000 Recursos não vinculados de impostos

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente aditivo, o prazo de vigência do Contrato nº 0811001-2023 fica prorrogado até o dia 06 de novembro de 2026, contado a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA - PA, 06 de novembro de 2025

MUNICIPIO DE SAO
SEBASTIAO DA BOA
VISTA:05105143000181

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE SAO
SEBASTIAO DA BOA
VISTA:05105143000181

GETULIO BRABO DE
SOUZA:05957974234

Assinado de forma digital
por GETULIO BRABO DE
SOUZA:05957974234

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
CNPJ(MF) 05.105.143/0001-81
CONTRATANTE

ALEXANDRE MATTAO DA
SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL
DE:27912883000162

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE MATTAO DA SILVA
SOCIEDADE INDIVIDUAL
DE:27912883000162
Dados: 2025.11.06 14:58:20 -03'00'

ALEXANDRE MATTAO DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ 27.912.883/0001-62
CONTRATADO